

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA 116, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.**

*Faz designação de servidora para a  
Polícia Civil do Estado de Minas  
Gerais, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no uso da atribuição prevista no art. 72, inciso VI, c/c com o art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Convênio firmado em 01/08/2005 e o respectivo termo Aditivo firmado em 03/10/2005, com o Estado de Minas Gerais, através da Polícia Civil;

Considerando que a Cláusula Segunda, Item II, alínea "b" do referido Convênio estabelece a colocação de servidor à disposição da Unidade Policial Civil local, sem ônus para o Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora CREONICE APARECIDA FONSECA, para exercer suas atribuições na Unidade Policial local, situada no Distrito sede do Município, com ônus para os cofres municipais, por prazo indeterminado.

Parágrafo único – A Chefia da Unidade Policial Civil local encaminhará, mensalmente, à Divisão de Pessoal da Prefeitura, atestado de frequência da servidora cedida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 17 de novembro de 2005.

*Paulo da Fonseca*  
Paulo da Fonseca  
Prefeito Municipal

